



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PE 6521/2024

Objeto: contrato de empresa especializada para execução da reforma geral do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Blumenau.

Contratada: TRIO Construtora e Incorporadora Ltda.

Índice de reajuste: INCC-M: 7,19%

Período de reajuste: junho/2024 a junho/2025.

Valores:

Base de cálculo	Reajuste
R\$ 1.421.203,83	R\$ 102.184,55

Fundamentação legal e contratual: art. 92, § 3º c/c art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2022 e cláusula treze do contrato firmado em 10-12-2024.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento/24PE6521a_reajuste_TRIO_DAC

